



Anúncio 【N.º89/2020】

Nos termos do n.º 2 do artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, são por este anúncio notificados, os representantes dos agregados familiares candidatos à aquisição de habitação económica, do seguinte:

| Representante do agregado familiar candidato à aquisição de habitação económica | Número de boletim de candidatura | Causa e fundamento legal da exclusão do adquirente seleccionado |
|---|----------------------------------|---|
| NG HOI WA | 82201334674 | Falta de entrega dos documentos necessários para a avaliação do requerimento, no prazo fixado (Nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 28.º da Lei n.º 10/2011, alterada pela Lei n.º 11/2015) |
| LEONG CHI CHIO | 82201311100 | |

Nos termos dos artigos 93.º e 94.º do Código de Procedimento Administrativo, o Instituto de Habitação (IH) notificou, no dia 28 de Maio de 2020, através de anúncio, os referidos representantes dos agregados familiares candidatos à aquisição de habitação económica para que apresentassem, no prazo de 10 dias, justificação escrita, não sendo a mesma considerada quando submetida fora do prazo, considerando-se como desistência.

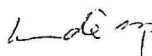
Os representantes dos respectivos agregados familiares candidatos à aquisição de habitação económica não apresentaram qualquer justificação escrita dentro do prazo fixado, pelo que o presidente do IH aprovou, de acordo com o despacho exarado na Proposta n.º 0763/DAJ/2020, no dia 17 de Junho de 2018, a exclusão dos referidos agregados familiares de adquirentes seleccionados.

Caso não concorde com a decisão acima referida, deve ser apresentada reclamação ao presidente do IH (sem efeito suspensivo) nos termos do artigo 149.º do Código de Procedimento Administrativo no prazo de quinze dias a contar da data da publicação do presente anúncio, ou/e intentar a acção do recurso contencioso ao Tribunal Administrativo dentro do prazo legal nos termos do artigo 25.º do Código do Processo Administrativo Contencioso.

Atenciosamente

Instituto de Habitação, aos 17 de Junho de 2020

O Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos,


Nip Wa Ieng